



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 66/2022

07 de Julho de 2022

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ MENGUE DOS SANTOS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 11 DE JULHO DE 2022."**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor José Mengue dos Santos, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 11 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de julho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.